

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 007/2014

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Horizonte Comercial de Materiais de Construção Ltda

Concorrência: 01/2013

Objeto: Prestação de serviço para conclusão de Creche Proinfância Tipo B, em alvenaria, com área total de 1.118,48m², parcialmente executada, bem como o fornecimento de todo material necessário para execução da obra localizada no Bairro Guaíra, neste Município, conforme convênio nº 710300/2008, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Três de Maio.

Valor: R\$ 1.176.073,79

Três de Maio, 4-2-2014.

ELIANE TERESINHA ZUCATTO FISCHER – Vice-Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 294/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Base Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: VFS Construtora Ltda

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na reforma de 269 m² de calçada, em frente ao Palácio Municipal de Três de Maio.

Valor: R\$ 13.950,00

Três de Maio, 2-12-2013.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 011/2014

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Extragás Comércio de Gás Ltda

Pregão Presencial: 002/2014

Objeto: Aquisição de recargas de gás de cozinha, 13 kg e 02 kg, para consumo nas Escolas Municipais, Corpo de Bombeiros e nas diversas Secretarias e Setores desta Municipalidade

Valor: R\$ 40,50 (recarga de 13 kg) e R\$ 16,00 (recarga de 2 kg)

Três de Maio, 10-2-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2010

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Volmar Urban

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de outubro de 2014.

Três de Maio, 31-10-2013.

ELIANE TERESINHA ZUCATTO FISCHER – Vice-Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Luxtran Soluções Ambientais Ltda

Objeto: A prestação de serviços de limpeza nos banheiros localizados na Praça Henrique Becker Filho fica prorrogada até 30 de setembro de 2013.

Três de Maio, 31-7-2013.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Luxtran Soluções Ambientais Ltda

Objeto: A prestação de serviços de limpeza nos banheiros localizados na Praça Henrique Becker Filho fica prorrogada até 31 de dezembro de 2013.

Três de Maio, 30-9-2013.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Luxtran Soluções Ambientais Ltda

Objeto: A prestação de serviços de limpeza nos banheiros localizados na Praça Henrique Becker Filho fica prorrogada até 31 de março de 2014.

Três de Maio, 31-12-2013.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2011

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Luxtran Soluções Ambientais Ltda

Objeto: O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de março de 2014.

Três de Maio, 31-12-2013.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Rádio Colonial Ltda

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014.

Três de Maio, 31-12-2013.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

Edital de Publicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, nova redação dada ao art. 16 pela Lei nº 8.883/94, TORNA PÚBLICO que a relação das compras realizadas no período de 1º a 31 de janeiro de 2014 encontra-se afixada no quadro de publicações, no hall de entrada do Palácio Municipal.

Três de Maio, 11-2-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal